

Fundo Monetário Internacional

República Democrática de São Tomé e Príncipe: Carta de intenção,
Memorandum das Políticas Económicas e Financeiras, e Memorandum
Técnico de Entendimento

19 de junho de 2015

O item seguinte é uma Carta de Intenções do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, que descreve as políticas que a República Democrática de São Tomé e Príncipe pretende implementar no contexto do seu pedido de apoio financeiro ao FMI. O documento, que é de propriedade da República Democrática de São Tomé e Príncipe, está sendo disponibilizado no site do FMI, com acordo do país membro como um serviço aos utilizadores do website do [FMI](#) website.

Carta de Intenções

São Tomé, 19 de junho de 2015

Exma. Sra. Christine Lagarde
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
700 19th Street, N.W.
Washington, D.C. 20431
Estados Unidos

Exma. Sra. Christine Lagarde:

1. São Tomé e Príncipe viveu uma mudança de governo pacífica e bem-sucedida em novembro de 2014, na sequência das eleições gerais de outubro de 2014 que foram ganhas, com uma maioria parlamentar absoluta, pelo principal partido da oposição (ADI-Ação Democrática Independente), liderado pelo antigo Primeiro-Ministro, Patrice Trovoada.
2. No dia 20 de julho de 2012, o Conselho Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) aprovou um acordo de três anos ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla inglesa), tendo como objetivo apoiar o programa de reforma económica do Governo de São Tomé and Príncipe para fomentar o crescimento sustentável e reduzir a pobreza, apoiado pela Estratégia Nacional de Redução da Pobreza II (ENRP II) de São Tomé e Príncipe. O programa apoiado no âmbito deste acordo derrapou após a conclusão da segunda avaliação em dezembro de 2013 devido à contração de um empréstimo concedido por Angola com um nível de concessionalidade inferior ao limiar de 50% estabelecido nos termos do programa e aos atrasos na introdução de medidas corretivas decorrentes das eleições gerais em outubro do mesmo ano e a subsequente mudança de governo.
3. O Governo de São Tomé e Príncipe deseja cancelar o atual acordo de ECF, que deverá terminar em julho de 2015. Em seu lugar, solicitamos um novo acordo de ECF de três anos para apoiar o nosso programa de reforma económica de médio prazo para o período de 2015 a 2018. O novo acordo de ECF permite ao Governo conceber um novo programa que não pressuponha perspetivas relativas à produção futura de petróleo devido aos significativos atrasos e reveses nas atividades de prospeção de petróleo. Isto possibilitará ao novo governo começar do zero para restabelecer a credibilidade na implementação do programa.
4. Para apoiar a consecução dos objetivos deste programa, o Governo solicita o acesso a DSE 4.440.000 (60% da quota) incluindo um primeiro desembolso de DSE 634.285 no momento da aprovação do acordo por parte do Conselho de Administração do FMI. Tal acordo será utilizado para ancorar as políticas macroeconómicas do Governo. As avaliações semestrais no âmbito do acordo servirão também para enviar um sinal claro a

todos os parceiros de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe acerca da qualidade das políticas macroeconómicas e financeiras implementadas pelo Governo.

5. O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo descreve os desenvolvimentos recentes na economia de São Tomé e Príncipe e os progressos realizados na implementação do nosso programa em 2013–14. Conforme explicado no MPEF, foram cumpridos quase todos os indicadores do programa para o final de dezembro de 2014, e foram implementadas muitas das medidas sujeitas a indicadores de referência estruturais.

6. O MPEF define ainda as políticas económicas e financeiras que o Governo de São Tomé e Príncipe pretende implementar de agora até ao final deste ano e durante os próximos três anos para preservar a estabilidade macroeconómica, impulsionar o crescimento económico, melhorar a gestão das finanças públicas e do sistema financeiro e facilitar o desenvolvimento do sector privado vocacionado para as exportações.

7. O MPEF e o Memorando Técnico de Entendimento (MTE) apresentam critérios de desempenho quantitativos, metas indicativas e indicadores de referência estruturais a utilizar para monitorizar a implementação do programa. O Governo acredita que as medidas e políticas descritas no MPEF em anexo são adequadas à consecução dos objetivos deste programa e tomará quaisquer medidas adicionais para este fim. O Governo consultará o FMI sobre a adoção dessas medidas antes de realizar qualquer alteração nas políticas descritas no MPEF em anexo, de acordo com as políticas do FMI sobre essa consulta.

8. O Governo fornecerá ao corpo técnico do FMI todas as informações pertinentes mencionadas no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) acerca dos progressos realizados no âmbito do programa. Durante a vigência do programa, o Governo compromete-se a não introduzir ou intensificar quaisquer restrições cambiais, práticas de moedas múltiplas ou restrições às importações para fins de balança de pagamentos, bem como a não firmar acordos bilaterais de pagamentos que sejam incompatíveis com o Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI.

9. O Governo de São Tomé e Príncipe autoriza o FMI a tornar pública esta carta e o MPED e MTE em anexo, assim como o relatório do corpo técnico do FMI e a atualização da Análise de Sustentabilidade da Dívida (ASD), incluindo através do sítio web do FMI.

Com os melhores cumprimentos,

/s/

Américo d'Oliveira Ramos
Ministro das Finanças e Administração
Pública

/s/

Maria do Carmo Trovoada Silveira
Governadora do Banco Central de São Tomé
e Príncipe

Anexos:

1. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras.
2. Memorando Técnico de Entendimento.

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2015–18

INTRODUÇÃO

1. **O presente Memorando de Políticas Económicas e Financeiras descreve os principais objetivos do programa de reforma económica do Governo de São Tomé e Príncipe para o período de julho de 2015–junho de 2018**, para o qual o Governo está a procurar o apoio do Fundo Monetário Internacional através de um novo acordo de três anos ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla inglesa). O novo acordo de ECF sucede ao aprovado pelo Conselho de Administração do FMI em julho de 2012. Esse programa derrapou após a conclusão da segunda avaliação em dezembro de 2013 devido à contração de um empréstimo concedido por Angola com um nível de concessionalidade inferior ao limiar de 50% estabelecido nos termos do programa e aos atrasos na introdução de medidas corretivas decorrentes das eleições gerais em outubro desse mesmo ano e a subsequente mudança de governo.
2. **O Governo de São Tomé e Príncipe está empenhado na prossecução de um programa de reforma económica para fomentar o crescimento sustentável e reduzir a pobreza**. O Partido de Ação Democrática Independente, liderado por Patrice Trovoada, conquistou uma maioria absoluta nas eleições parlamentares de 2014. Mais de metade da população vive abaixo do limiar da pobreza e o acesso a água limpa e eletricidade, bem como a serviços como educação e cuidados de saúde é limitado. A ausência de infraestruturas básicas limita o nosso desenvolvimento económico e a melhoria dos padrões de vida. As perspetivas agravaram-se ligeiramente ao longo dos últimos anos com a terrível situação de endividamento e as escassas oportunidades de descobrir quantidades de petróleo em quantidade comercialmente viável nas nossas águas territoriais.
3. **O novo Governo considera o programa apoiado pelo FMI como uma plataforma adequada para a continuação das reformas e para catalisar o apoio e a participação de doadores em São Tomé e Príncipe**. O programa económico de médio prazo do Governo tem por base o documento da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza II (ENRP II) e a declaração de visão do novo Governo, os quais procuram consolidar os progressos feitos no âmbito do programa apoiado pela ECF com o FMI. Em particular, os objetivos de médio prazo visam continuar com a consolidação orçamental para ancorar ainda mais a sustentabilidade da dívida, ao mesmo tempo que criam espaço suficiente para apoiar o tão necessário programa de investimento público (PIP) para promover um crescimento sustentado e partilhado e a redução da pobreza.
4. **A conceção do programa de médio prazo do Governo não pressupõe nenhuma produção futura de petróleo**. Com a retirada da Total Oil Company da zona de desenvolvimento conjunto em 2013, as perspetivas de produção de petróleo num futuro próximo deixaram de ser viáveis. Por conseguinte, o Governo encara este novo acordo de ECF como uma oportunidade para reformular um programa com menor probabilidade de incluir a produção de petróleo. Em resposta, o Governo identificou opções alternativas de

criar espaço orçamental (interno e externo) para apoiar as despesas identificadas que potenciam o crescimento e apoiam o programa de médio prazo.

DESENVOLVIMENTOS ECONÓMICOS RECENTES, PERSPECTIVAS E DESEMPENHO DO PROGRAMA APOIADO PELA ECF

5. **O desempenho macroeconómico desde 2012** tem sido positivo, mas não conduziu a um crescimento económico mais forte e mais diversificado, capaz de produzir melhorias permanentes nas perspetivas económicas e nos padrões de vida na generalidade:

- De 2012 a 2014, o crescimento do PIB real foi, em média, 4½%, inferior à aceleração do crescimento prevista no âmbito do atual acordo de ECF, principalmente devido aos reveses na produção de petróleo e à complexa conjuntura externa, em especial nos principais parceiros comerciais europeus. No entanto, a atividade económica parece estar a melhorar em 2015 impulsionada por um aumento superior ao antecipado do investimento direto estrangeiro que se iniciou em 2014, ao arranque de novos projetos financiados por doadores e a melhores rendas do turismo. Após a adoção da paridade cambial com o euro em janeiro de 2010, a inflação tem registado uma queda significativa de 16% para 6,5% em março de 2015 – a taxa mais baixa de 12 meses registada em duas décadas – mas ainda não se convergiu com a inflação da área do euro.
- O esforço de consolidação orçamental tem sido inconstante. O défice primário interno, que melhorou para 0,8% em 2013, por conta da entrada de receitas extraordinárias de cerca de 1,7% do PIB, aumentou acentuadamente de novo para 3,4% do PIB em 2014, em virtude do fraco desempenho das receitas (não pagamento dos direitos de importação pela ENCO, o principal importador de petróleo) e do excesso de despesas no período que antecedeu as eleições gerais de outubro de 2014. Verificou-se também uma acumulação de atrasados do Governo em base líquida em todos os anos desde 2012, não obstante os esforços para os regularizar.
- O crescimento do agregado monetário continua a diminuir. Por outro lado, após registar um aumento em 2010–12, o crédito bancário ao sector privado começou a contrair em 2013 na medida em que empresas e famílias fortemente endividadas não conseguiram obter novos empréstimos e os bancos se viram às voltas com créditos mal parados e uma escassez de projetos suscetíveis de obter financiamento bancário.
- Entre 2012 e 2014, o défice da conta corrente externa diminuiu lentamente para 30,3%, em linha com a fraca atividade económica, mas o défice comercial permaneceu inalterado em cerca de 37,4% do PIB, não obstante o crescimento encorajador das exportações de cacau. As reservas internacionais do banco central permaneceram em níveis confortáveis, situando-se em 3,8 meses de cobertura das importações no final de março de 2015, apesar de se situarem abaixo do que é considerado adequado para uma pequena economia exportadora de matérias-primas com um regime de taxa de câmbio fixa.

- O sistema financeiro tem estado sob pressão ao longo dos últimos anos na sequência de uma acentuada expansão do crédito e débil aplicação das normas prudenciais face a uma acentuada expansão do crédito durante o período de 2010–12, em que havia boas perspetivas de petróleo. Os créditos mal parados aumentaram para 18% em 2014 e o banco central teve de intervir em dois bancos em dois anos, ao passo que anos sucessivos de prejuízos corroeram o capital do sistema bancário.

6. **Desempenho do programa.** O programa do Governo apoiado pela ECF foi aprovado em 20 de julho de 2012 (com 35% de acesso de quota) e deve terminar em 19 de julho de 2015. Todos os critérios de desempenho quantitativos para o final de 2013 foram cumpridos, alguns por uma larga margem, e as duas primeiras avaliações foram concluídas no prazo. Em 2014, porém, a implementação do programa sofreu algumas derrapagens e atrasos. Embora as metas monetárias quantitativas tenham continuado a ser cumpridas com folga, o défice primário interno excedeu a meta do programa para o final do ano pela margem de 0,4 pontos percentuais (p.p.) do PIB, devido principalmente a baixa performance das receitas, aumento de custo com o pessoal e acumulação de significantes atrasados de pagamento das faturas de energia e comunicação pelos órgãos do Governo. Foram registados atrasos na implementação das reformas estruturais e algumas medidas não foram implementadas, em especial o plano tripartido de regularização dos atrasados entre o Tesouro, a ENCO e a EMAE (Quadros 1 e 2).

7. **Interrupção do programa.** A contratação em março de 2014 de um empréstimo de Angola, com um elemento concessional inferior a 50%, adiou a conclusão da terceira avaliação da ECF. O Governo conseguiu renegociar os termos do empréstimo em condições quase concessionais (elemento concessional de 46%) em julho de 2014. No entretanto, foram realizadas eleições nacionais em outubro de 2014 e o governo cessante adiou as decisões seguintes sobre o programa até à tomada de posse do novo governo. Isto resultou numa perda de impulso na implementação das políticas, o que contribuiu para a decisão do novo governo de retomar as relações do programa com o FMI, solicitando um novo acordo em vez de prosseguir o acordo de ECF existente, que deverá terminar em breve.

8. **Perspetivas para 2015 e além.** As perspetivas para 2015 são de retoma da atividade económica, dadas as tendências iniciais favoráveis nas áreas de agricultura, turismo e construção impulsionada pelo investimento estrangeiro. Algumas empresas petrolíferas de menor porte permanecem ativas nas atividades de prospeção; porém, mesmo que encontrem petróleo em quantidade comercialmente viável, o início efetivo da produção levaria ainda vários anos. A atual conjuntura de baixa dos preços internacionais do petróleo é outro fator a prejudicar as perspetivas de produção. Como resultado, as políticas e perspetivas económicas de São Tomé e Príncipe continuarão a ser condicionadas pela escassez aguda de recursos orçamentais.

QUADRO MACROECONÓMICO DE MÉDIO PRAZO

9. **No médio prazo, projeta-se que a atividade económica se expanda impulsionada pelo aumento do investimento e a expansão no turismo e na agricultura.** Por conseguinte, o crescimento deverá ser de cerca de 5% em 2015, subindo progressivamente para 5,5% até 2017. Espera-se que o aumento do investimento em

infraestruturas tire partido do potencial de turismo de São Tomé e Príncipe, abordando a produção de energia mais barata e fiável, melhorando os aeroportos e assegurando os transportes para ligar os locais turísticos em todo o país. Melhores condições macroeconómicas contribuirão também para o crescimento económico do país. Os investimentos para melhorar os equipamentos portuários e a energia deverão igualmente beneficiar a agricultura. Neste contexto de pressões internacionais sobre os preços, a meta para a inflação é de 3% em 2018, em linha com a inflação da área do euro. A expansão dos agregados monetários será coerente com a sustentabilidade da paridade cambial. O saldo primário interno servirá como âncora para a política orçamental e deverá diminuir para cerca de 1,5% do PIB até 2018.

10. O programa económico de médio prazo do Governo será apoiado por uma ENRP atualizada (documento de estratégia nacional). Num futuro previsível, São Tomé e Príncipe continuará a enfrentar os desafios de superar a sua insularidade, as reduzidas proporções do seu mercado, a escassez de capital humano e a limitação de recursos comerciáveis para gerar um crescimento sustentável e inclusivo. A atual Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP II), adotada em julho de 2012, bem como as diretrizes económicas do Programa do XVI Governo Constitucional de São Tomé e Príncipe, aprovadas pela Assembleia Nacional em dezembro de 2014, servirão como referência para as políticas económicas e financeiras para 2015–18. Os objetivos económicos, sociais e de governação inscritos na ENRP II permanecem válidos, e continuar-se-á a privilegiar os seus quatro eixos estratégicos, nomeadamente: i) promover a boa governação e a reforma do sector público, ii) apoiar o crescimento económico sustentável e inclusivo, iii) aperfeiçoar o capital humano e alargar os serviços sociais básicos e iv) reforçar a coesão social e as proteções sociais, especialmente para os grupos mais vulneráveis. Uma vez que a ENRP II apenas cobre o período 2012–16, o Governo pretende elaborar um documento de estratégia nacional em 2016 que abranja o período até 2018, o qual beneficiará do exercício de avaliação da implementação da ENRP II, recentemente concluído, e, se necessário, de novas consultas com os parceiros.

APOIO À ESTABILIDADE MACROECONÓMICA ATRAVÉS DA SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTAL E DA DÍVIDA

11. O Governo permanece comprometido em manter a sustentabilidade orçamental e da dívida para apoiar o crescimento sustentável e a redução da pobreza. Com as perspetivas de produção de petróleo atualmente muito baixas, a política orçamental continuará a aprofundar a consolidação orçamental para ancorar a sustentabilidade da dívida, criando simultaneamente espaço para as muito necessárias despesas que potenciam o crescimento e as prioridades sociais. Tal exigirá um esforço vigoroso de mobilização de receitas internas e reformas para melhorar a eficácia da despesa pública. Por conseguinte, o Governo procurará reduzir a meta do saldo orçamental primário interno para 1,5% até 2018, e manter o saldo orçamental global (incluindo donativos para projetos, apoio orçamental sectorial e despesas de capital custeadas por recursos externos) num nível compatível com a sustentabilidade da dívida.

12. **Os principais objetivos macroeconómicos para 2015–18 serão:** i) o reforço da mobilização de receitas internas e a racionalização das despesas para restaurar a disciplina orçamental e reduzir o risco de sobre-endividamento; ii) a melhoria do ambiente de negócios para diversificar a economia e fomentar o crescimento; iii) a manutenção da estabilidade do sector financeiro e iv) o reforço das capacidades de instituições governamentais chaves, através da busca mais ativa de assistência técnica (AT), entre outros fatores. A consecução desses resultados exigirá reformas orçamentais para reforçar a mobilização de receitas internas para criar o espaço necessário ao aumento das despesas de capital e a melhoria da gestão das finanças públicas, reformas do sector financeiro para melhorar a sua função na facilitação do crescimento liderado pelo sector privado, a modernização do sector agrícola e outras reformas específicas destinadas a melhorar o ambiente de negócios e a competitividade externa e promover o investimento privado para alargar a base de exportação.

POLÍTICA ORÇAMENTAL

13. **O orçamento para 2015 visa restaurar a essência da orientação fiscal no âmbito do programa apoiado pela ECF original**, ao eliminar as derrapagens orçamentais incorridas em 2014, em particular no que respeita à cobrança de impostos, aumento de custos com pessoal e um aumento líquido de atrasados.

14. **A despesa social em 2015 e no médio prazo será, contudo, salvaguardada.** O alinhamento do orçamento à ENRP II do Governo continua a ser essencial para a realização de novos progressos rumo aos ODM. O Governo está empenhado em aumentar a despesa social (meta indicativa) relativamente aos níveis de 2014 (Quadro 3).

15. **Em linha com esses compromissos, o Governo propõe o seguinte quadro orçamental de médio prazo (2015-18):**

- A meta para o défice primário interno é de 2,7% do PIB (critério de desempenho) em 2015, e será reduzida para 1,5% do PIB até 2018.
- A meta para as receitas fiscais é de 15% do PIB em 2015, e o Governo procurará aumentar tais receitas em 1,5% acumulados do PIB para 16,5% do PIB até 2018. Para o efeito, e com base nas recomendações da assistência técnica, o Governo tomará as medidas necessárias para melhorar a administração fiscal e mobilizar novas fontes de receitas.
- Os custos com pessoal serão redimensionados para a sua média histórica de 8,5% do PIB ao longo da vigência do programa. Para 2015, o Governo prevê uma redução dos custos com pessoal de 0,3 p.p. do PIB em relação a 2014, através da concessão do aumento salarial geral anual e da eliminação de remunerações não salariais não orçamentadas, nomeadamente com horas extraordinárias e ajudas de custos.
- As despesas com bens e serviços, que foram comprimidas nos últimos anos para compensar os excessos noutras categorias de despesas, serão mantidas em 3,2% do PIB.

- Prevê-se um aumento de 29% nas transferências em 2015 para suprir as necessidades sociais prementes e a descentralização das funções do governo, devendo abrandar ao longo do período de vigência do programa.
- Para fomentar o desenvolvimento do mercado de bilhetes do Tesouro, o Governo planeia a sua primeira emissão de bilhetes do Tesouro em 2015 num montante máximo de 75 mil milhões de dobras para financiar o orçamento em caso de atrasos e/ou défices do financiamento de doadores. Para além desta contingência, o Governo não recorrerá ao financiamento bancário interno a não ser para o levantamento do seu nível de acesso à Conta Nacional do Petróleo relativo a 2015.
- O Governo preparou e apresentou ao FMI um plano completo (ação prévia) para a regularização dos atrasados internos de longa data que continuam a travar a consolidação orçamental.

16. **O apoio orçamental relativo a 2015, que ascende a USD 10 milhões foi identificado na forma de donativos.** Com base nas tendências atuais, esperam-se USD 30,6 milhões adicionais em 2016–18. O apoio orçamental adicional para o período 2016–18 e para intensificar o investimento público e programas sociais será definido numa conferência de doadores a ser coorganizada com o PNUD em São Tomé em setembro de 2015.

17. **Empréstimo de Angola. A maior parte da primeira tranche do empréstimo de Angola (USD 17 milhões), desembolsada em março de 2014, foi usada para financiar projetos de investimento público.** Contudo, cerca de USD 4,3 milhões foram usados como apoio orçamental para contrabalançar o défice do apoio dos doadores. A segunda tranche de USD 17 milhões foi desembolsada em março de 2015 para apoiar os projetos de investimento público do Governo.

POLÍTICA MONETÁRIA E REFORMAS DO SECTOR FINANCEIRO

18. **A política monetária continuará ancorada na paridade cambial das dobras face ao euro,** o que permitiu ao Governo reduzir a inflação e manter uma taxa de câmbio estável e um nível razoável de reservas cambiais. O crescimento do agregado monetário largo deverá ser ligeiramente moderado de 14,7% em 2015, consentâneo com o objetivo de reduzir a inflação ao abrigo da paridade cambial. O BCSTP está a procurar inverter a diminuição no crédito ao sector privado, reduzindo os requisitos de reservas mínimas de depósitos em moeda local para 15% para bancos com taxa de intermediação superior a 80%.

19. **A gestão da liquidez continua a ser uma prioridade-chave.** O BCSTP introduziu um mercado monetário interbancário e operações de mercado aberto (OMO) para gerir eficazmente o crescente excesso de liquidez. Além disso, no final de junho de 2016, será introduzida uma facilidade permanente de depósito como medida provisória para, de forma passiva, gerir o excesso de liquidez no sistema bancário.

20. **O sector bancário está sob alguma pressão, mas o Governo está a introduzir medidas para salvaguardar a estabilidade financeira.** Um sector financeiro sólido e mais inclusivo é um elemento indispensável para manter São Tomé e Príncipe na senda do crescimento sustentável. Nesse contexto, o Governo elaborará até ao final de junho de 2016, em consulta com o FMI (MCM), uma análise das causas do volume relativamente grande de empréstimos vencidos e mal parados nos balanços dos bancos, bem como uma estratégia pormenorizada para ajudar os bancos a lidar com esses empréstimos mal parados até ao final de junho de 2016 (indicador de referência estrutural).

21. **O Governo reforçou a sua aplicação de requisitos prudenciais.** No dia 27 de janeiro de 2015, o Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) iniciou uma intervenção no Banco Equador, de propriedade angolana. Desde 2013, o banco não tem cumprido o rácio mínimo de 12% dos fundos próprios em relação aos ativos ponderados pelos riscos, e os seus créditos mal parados ascenderam a 43% em 2014. O banco não cumpriu o prazo de 27 de abril de 2015 para proceder à recapitalização e o período de intervenção foi alargado até meados do mês de agosto de 2015. Entretanto, o BCSTP, com a ajuda da assistência técnica do FMI, preparou uma proposta de nova Lei de Resolução Bancária a ser apresentada à Assembleia Nacional antes do final de setembro de 2015 (indicador de referência estrutural). Além disso, três bancos foram instruídos a aumentar os seus capitais acima dos requisitos mínimos para operar um banco até final de dezembro de 2015. O BCSTP implementará um plano completo para ajudar os bancos a lidar com créditos mal parados elevados nos seus balanços até ao final de junho de 2016 (indicador de referência estrutural). As inspeções *in situ* de todos os bancos foram terminadas com a inspeção concluída do último banco em maio de 2015.

22. **Em termos prospetivos, o BCSTP continuará a reforçar a sua supervisão de todos os bancos comerciais.** O BCSTP tomará outras providências para reforçar a supervisão bancária, de modo a detetar e corrigir eventuais fragilidades persistentes no sistema. É nossa intenção realizar, com o apoio do FMI, uma avaliação detalhada da conformidade dos princípios fundamentais de Basileia por parte dos bancos até final de dezembro de 2016 (indicador de referência estrutural). Os planos para rever os quadros jurídicos e regulamentares com vista a melhorar o mandato do BCSTP estão avançados. As versões revistas das Leis do Banco Central e das Instituições Financeiras serão apresentadas à Assembleia Nacional até final de dezembro de 2015. Espera-se que estas leis colmatem, de forma abrangente, uma série de lacunas da legislação existente, algumas das quais estão a ser colmatadas por regulamentos de aplicação geral.

REFORMAS ESTRUTURAIS

23. **O Governo está empenhado na mobilização de recursos internos para apoiar as muito necessárias despesas que potenciam o crescimento.** A prioridade imediata do Governo em 2015 é prevenir o défice de arrecadação de receitas verificado em 2014 e no primeiro semestre de 2015, em especial, o não pagamento dos direitos sobre as importações de combustíveis pela ENCO (estimado em cerca de 1,2% do PIB). Com a conclusão do plano de regularização dos atrasados em junho de 2015, espera-se que a

ENCO retome o pagamento integral dos direitos aduaneiros, que deverão render o 1% adicional do PIB em receitas previsto para 2015 e 2016.

24. Além disso, as seguintes medidas serão introduzidas para aumentar as receitas internas de 2016:

- O Governo concluiu o inquérito “Operação Inclusão de Contribuintes” em todos os distritos de São Tomé e na Região Autónoma de Príncipe, tendo incluído 16.000 novos contribuintes. O inquérito ainda deverá ser terminado na região autónoma de Príncipe. Na sequência da “Operação Inclusão de Contribuintes”, o Governo introduzirá o valor de imposto mínimo no orçamento de 2016. Isto ajudará a alargar a base tributária e a aumentar, permanentemente, as receitas fiscais.
- O Governo irá também finalizar o plano de maximização fiscal (desenvolvido no âmbito da operação de crédito do PAGEF do BAD) a tempo de incluir eventuais medidas no orçamento de 2016.
- O Governo já iniciou as discussões para preparar o terreno para a introdução do imposto de valor acrescentado (IVA), através da unificação dos impostos ISCPL e ISCSP. O Governo está a procurar assistência técnica do FMI para ajudar na conceção e introdução do IVA numa fase posterior e ao longo do período de vigência do programa.

25. Regularização dos atrasados internos. No final de março de 2015, os montantes reivindicados pela ENCO (decorrentes de subsídios implícitos ao combustível) e de fornecedores internos colocam o stock de atrasados internos do Governo em 1,352 mil milhões de dobras (15,9% do PIB). A maior parte destes atrasados, cerca de 944 mil milhões de dobras, é reivindicada pela ENCO do Governo por conta da manutenção dos preços na bomba abaixo dos custos de importação e distribuição desde 2011. O saldo corresponde a 148 mil milhões em contas de serviços e comunicações por pagar e 50 mil milhões devidos a outros fornecedores internos por dívidas em aberto desde antes de 2012. O Governo começou a regularizar esses atrasados aos fornecedores em linha com acordos celebrados com os fornecedores. Existe também uma reivindicação adicional da ENCO de 842 mil milhões em atrasados (12% do PIB) devida pela empresa pública EMAE em função do não pagamento de remessas de combustíveis. Por conseguinte, desde 2014, a ENCO parou de pagar os impostos de importação e impostos sobre os combustíveis devidos ao Governo. Uma equipa ministerial constituída pelo Governo elaborou um plano completo (ação prévia) para abordar o problema dos atrasados internos. A equipa auditará e confirmará também estes atrasados e encetará negociações para procurar concessões por parte dos credores, o apoio dos doadores e elaborará um calendário para a regularização dos atrasados. O Governo irá rever o quadro macroeconómico para refletir o resultado da auditoria e da negociação do stock de atrasados no momento da primeira avaliação do programa.

26. Eliminação do diferencial de preço dos combustíveis e introdução de um reajuste automático dos preços. A queda recente nos preços internacionais do petróleo oferece uma oportunidade para suprimir o diferencial entre custos e preços. A partir de abril de 2015, o custo dos combustíveis importados caiu o suficiente para permitir a restauração, aos níveis dos atuais preços na bomba, da recuperação plena de custos para o importador e

da arrecadação de impostos pelo Governo. Com os preços do petróleo atualmente alinhados com o custo, o Governo permanece empenhado em conservar os preços futuros para se manter em linha com a recuperação de custos, enquanto o governo desenha e estabelece um mecanismo de reajuste automático dos preços até final de junho de 2016 (indicador de referência estrutural). No entanto, o Governo procederá à sua implementação através da avaliação das consequências sociais de preços na bomba mais elevados sobre os segmentos mais pobres, de modo a assegurar um mecanismo de segurança orientado para os mais pobres e vulneráveis.

27. **Reformar a EMAE.** O Governo está a receber assistência do Banco Mundial para abordar os problemas estruturais da EMAE para conseguir a recuperação plena de custos nas tarifas de eletricidade e água, bem como para gerar o fluxo de caixa para financiar as reparações e melhorias no sistema. Para o efeito, o Governo introduzirá um plano de restruturação até final de dezembro de 2016 (indicador de referência estrutural).

28. **Entretanto, o Governo introduzirá medidas de “correção rápida” para melhorar a eficiência na EMAE.** Medidas há muito necessárias serão tomadas para solucionar alguns dos problemas mais prementes da EMAE. O Governo redigirá a legislação apropriada para abordar a perda generalizada decorrente de ligações clandestinas de eletricidade e água. O Governo procurará também apoiar a EMAE a instalar medidores de água para aumentar as suas receitas e impedir o desperdício que se verifica com as tarifas fixas.

REFORÇAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

29. **Gestão das finanças públicas (GFP).** As tentativas de aperfeiçoar e modernizar a GFP empreendidas desde 2012 estão condicionadas à adoção de um novo sistema de administração da informação – SAFFe – que foi recomendado pelos doadores e adaptado às necessidades específicas de São Tomé e Príncipe, mas que ainda não está em plena operação. A fase experimental de implementação abrangeu quatro ministérios, mas não cumpriu o objetivo inicial de consolidação e produção dos resultados da execução orçamental de 2012. À medida que a informação remanescente é processada e as questões de segurança abordadas, o Governo pretende utilizar o sistema para produzir as contas finais de 2013 e de 2014 e para alargar o uso do SAFFe a todos os restantes ministérios e agências governamentais a partir do orçamento de 2016.

30. **Controlo das despesas.** Para além do reforço da capacidade de monitorização do SAFFe, serão introduzidos procedimentos mais rigorosos de controlo das despesas para garantir a não execução de despesas fora do orçamento, especialmente no que respeita aos custos não salariais com pessoal, como horas extraordinárias e ajudas de custos, que nos últimos anos têm excedido as dotações orçamentais anuais.

31. **Cenário orçamental de médio prazo.** Até final de 2016, o Governo irá implementar cabalmente um quadro orçamental comprehensivo de médio prazo, consolidando o quadro existente. Além disso, o governo poderá, caso necessário, solicitar assistência técnica do FAD do FMI e de uma ação de formação na qual os principais passos para o desenvolvimento desse quadro serão implementados.

32. **Gestão da dívida.** O Governo continuará a reforçar a gestão da dívida, inclusive com a melhoria dos relatórios e das previsões do serviço da dívida. Os novos empréstimos em perspetiva serão cuidadosamente avaliados em termos das suas implicações para a sustentabilidade da dívida antes da contratação dos mesmos.

MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES E O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR PRIVADO

33. **Ambiente de negócios.** O Governo procurará estimular o investimento do sector privado e as exportações através de melhorias no ambiente de negócios visando facilitar o comércio, reforçar os direitos de propriedade e dos investidores, facilitar o acesso ao crédito, simplificar o pagamento de impostos e reduzir a burocracia administrativa de modo geral. O êxito na introdução de um guiché único em 2011, que reduziu os custos e os trâmites para os investidores estrangeiros, foi complementado em 2014 com o lançamento de um outro guiché único para o comércio internacional que apoiará os esforços dos produtores nacionais de acesso aos mercados estrangeiros.

34. **Diversificação das exportações.** A aceleração e sustentação do crescimento económico de São Tomé e Príncipe em níveis capazes de resultar na redução estrutural do desemprego e na melhoria das condições sociais só serão possíveis tirando proveito do potencial para expandir a produção para os mercados de exportação. Para o efeito, o Governo desenvolverá e apresentará à Assembleia Nacional uma estratégia nacional de diversificação das exportações e um plano de ação (final de dezembro de 2016, indicador de referência estrutural), focalizado no sector do turismo e na produção hortícola de valor elevado, que têm reconhecidamente o maior potencial.

35. **Reforma do funcionamento da Central de Risco de Crédito.** O BCSTP lançou a Central de Risco de Crédito (CRC) em 2011 para assegurar um reporte sólido e abrangente de crédito de modo a apoiar a apreciação e a avaliação de riscos. Contudo, o potencial da CRC não tem sido plenamente aproveitado devido a deficiente cobertura e qualidade dos dados imperfeitas. O BCSTP pretende investir recursos adicionais (tanto humanos como em termos de infraestruturas) para alargar a sua cobertura e melhorar a sua utilização. Em termos prospetivos, o BCSTP aplicará rigorosamente o requisito de que o reporte das instituições financeiras forneça informação relevante, rigorosa, completa e atempada à CRC e aplicará sanções em caso de infração.

36. **Abordar os desafios no sistema judicial para melhorar a aplicação de garantias.** O Governo preparará um plano de ação de reformas jurídicas para tornar o sistema judicial mais ágil e previsível no que se refere à aplicação de contratos e à execução de garantias.

OPÇÕES DE EMPRÉSTIMO

37. **Prioridades em termos de investimentos.** Não obstante os ganhos recentes com as exportações de cacau e receitas do turismo, São Tomé e Príncipe apresenta ainda um alto risco de sobre-endividamento, e o Governo continuará a adotar políticas compatíveis com a sustentabilidade da dívida. O programa de 2012–15 apoiado pela ECF manteve uma orientação orçamental cautelosa no pressuposto de que, a médio prazo, seriam auferidas

receitas petrolíferas em apoio às necessidades sociais e em matéria de infraestruturas. Hoje, porém, a produção de petróleo é considerada improvável por muitos anos, sendo necessário considerar opções para criar o espaço para apoiar o programa de investimento público do Governo.

38. **Restrições ao endividamento externo.** Os programas de 2015–18 do Governo dão margem à contratação de alguns empréstimos em condições concessionais adicionais, perfazendo uma média de 6,6% do PIB ao ano nos três anos de vigência do programa ECF, sujeitos a um limiar reduzido de condicionalidade de 35%, em linha com outros países de baixo rendimento. Tal redução do limiar parece justificada em vista do atual cenário de baixas taxas de juros a nível internacional, que reduziu o diferencial entre as taxas concessionais e não concessionais. O exercício de ASD conduzido pelo corpo técnico do FMI indica que existe margem para a contratação de empréstimos adicionais e para a redução do elemento concessional de 50% para 35% sem alterar de maneira significativa a dinâmica da sustentabilidade da dívida.

39. **Reforçar a capacidade de gestão da dívida.** O Governo está a atualizar a estratégia de médio prazo de gestão da dívida que se espera seja apresentada ao gabinete para aprovação até ao final de junho de 2016. Esta estratégia atualizada é fundamental para apoiar a meta de redução da dívida do Governo, contemplada no programa.

ESTATÍSTICAS

40. **O Governo continuará a realizar progressos para reforçar o sistema estatístico.** O Instituto Nacional de Estatística (INE) está a tomar medidas, com a ajuda da assistência técnica do FMI e de doadores, para melhorar o IPC e as contas nacionais. O inquérito às famílias concluído em 2011 proporcionará as bases para a reponderação das componentes do IPC e a introdução de novos bens e serviços no seu cabaz. Até final de dezembro de 2015, o Governo iniciará a compilação mensal do novo IPC e publicará as séries das contas nacionais revistas (indicador de referência estrutural).

MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA

41. **O programa será avaliado com base em critérios de desempenho quantitativos e indicadores de referência estruturais** (Quadros 3 e 4 no Anexo I), e avaliações semestrais. As definições dos conceitos e indicadores-chave, assim como os requisitos de reporte estão estabelecidos no respetivo Memorando Técnico de Entendimento (MTE). A conclusão da primeira, da segunda e da terceira avaliações está programada para ou até 15 de abril de 2016, 15 de outubro de 2016 e 15 de abril de 2017, respetivamente, com base em datas de análise para os critérios de desempenho periódicos de final de dezembro de 2015, final de junho de 2016 e final de dezembro de 2016, respetivamente.

Quadro 1. São Tomé e Príncipe: Critérios de Desempenho e Metas Indicativas para 2014
 (Em mil milhões de dobras, acumulados desde o início do ano, salvo indicação em contrário)

	2014															
	March			June			September			December						
	Indicative Target	Indicative Targets w/adjustment		Performance Criteria ¹	Performance Criteria w/adjustment		Actual	Status	Indicative Target	Indicative Targets w/adjustment		Performance Criteria ¹	Performance Criteria w/adjustment		Actual	Status
		31-Mar-14	31-Mar-14		30-Jun-14	30-Jun-14	30-Jun-14			30-Sep-14	30-Sep-14		31-Dec-14	31-Dec-14	31-Dec-14	
Performance criteria:		31-Mar-14	31-Mar-14	31-Mar-14	30-Jun-14	30-Jun-14	30-Jun-14	30-Jun-14	30-Sep-14	30-Sep-14	30-Sep-14	30-Sep-14	31-Dec-14	31-Dec-14	31-Dec-14	31-Dec-14
Floor on domestic primary balance (as defined in the TMU) ²	-50	-86	-79	-119	-169	-165	Not Met	-159	-159	-167	-198	-198	-210	Not Met		
Ceiling on changes in net bank financing of the central government (at program exchange rate) ^{3,4,5}	0	18	-15	0	-56	-129	Met	0	-56	-54	0	-56	-9	Not Met		
Floor on net international reserves of the central bank (US\$ millions) ^{2,4}	27.50	26.55	47.04	27.50	30.50	55.56	Met	27.50	30.50	49.76	27.50	30.50	50.88	Met		
Ceiling on central government's outstanding external payment arrears (stock, US\$ millions) ^{5,6,7,8}	0	...	0	0	...	0	Met	0	...	0	0	...	0	Met		
Ceiling on the contracting or guaranteeing of new nonconcessional external debt with original maturity of more than one year by the central government or the BCSTP (US\$ millions) ^{5,6,7,8,9,10}	0	...	40	0	...	40	Not Met	0	...	40	0	...	40	Not Met		
Ceiling on the outstanding stock of external debt with original maturity of up to and including one year owed or guaranteed by the central government or the BCSTP (stock, US\$ millions) ^{5,7,8,9,10}	0	...	0	0	...	0	Met	0	...	0	0	...	0	Met		
Indicative targets:																
Ceiling on central government's outstanding domestic arrears (stock)	0	...	90	0	...	129	Not Met	0	...	75	0	...	129	Not Met		
Ceiling on central government's outstanding arrears to EMAE (stock)	0	...	-5	0	...	18	Not Met	0	...	56	0	...	71	Not Met		
Ceiling on dobra base money (stock)	954	...	757	1,030	...	868	Met	1,071	...	886	1,145	...	971	Met		
Floor on pro-poor expenditures	110	...	n.a	219	...	n.a	Unknown	329	...	n.a	438	...	n.a	Unknown		
Memorandum items:																
Transfer from NOA to the budget (US\$ millions)	2.5	...	0.0	2.5	...	0.0		2.5	...	0.0	2.5	...	2.4			
Net external debt service payments ¹¹	24	...	48	59	...	86		97	...	23	139	...	160			
Official external program support ¹¹	0	...	36	36	...	152		172	...	0	246	...	183			
Treasury-funded capital expenditure	28	...	6	72	...	33		102	...	43	111	...	58			

Sources: São Tomé and Príncipe authorities; and IMF staff estimates and projections.

¹ Performance at the December 2013, June 2014, and December 2014 test dates are assessed on the third, fourth, and fifth reviews respectively.

² The floor will be adjusted upward or downward according to definitions in the TMU.

³ The ceiling will be adjusted downward or upward according to definitions in the TMU.

⁴ Excluding the National Oil Account (NOA) at the Central Bank.

⁵ The term "government" is defined as in ¶ 3 of the TMU, which excludes the operations of state-owned enterprises.

⁶ This criterion will be assessed as a continuous performance criterion.

⁷ The term "external" is defined in accordance with the residency of the creditor as indicated in point 2 of the IMF Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements adopted by the Decision No. 6230-(79/140) of the Executive Board of the IMF (as amended effective December 1, 2009).

⁸ This performance criterion applies not only to debt as defined in point 9 of the IMF Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements adopted by the Decision No. 6230-(79/140) of the Executive Board of the IMF (as amended effective December 1, 2009) but also to commitments contracted or guaranteed for which value has not been received. For further details on the definition of debt and external arrears refer to the TMU, ¶ 15-17.

⁹ Only applies to debt with a grant element of less than 50 percent as defined in point 8 g (i) of the IMF Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements adopted by the Decision No. 6230-(79/140) of the Executive Board of the IMF (as amended effective October 11, 2013). For further details on the definition of concessionality refer to the TMU, Footnote 4.

¹⁰ Debt is defined as in point 9 of the IMF Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements adopted by the Decision No. 6230-(79/140) of the Executive Board of the IMF (as amended effective December 1, 2009). For further details on the definition of debt refer to the TMU, ¶ 15-17.

¹¹ As defined in the TMU, valued at the program exchange rate.

Quadro 2. São Tomé e Príncipe: Indicadores de Referência Estruturais, 2013–14
 (Em mil milhões de dobras, acumulados desde o início do ano, salvo indicação em contrário)

Category	Structural Benchmarks	Economic rationale	Original timeframe	Revised or set at 2 nd review	Implementation Status
Strengthening Public Finances					
External control	<i>i. Strengthen external control by:</i> Preparing the general government accounts for 2012 and sending them to the Court of Audit.	Strengthen PFM	End-June. 2013	End-Dec. 2013	Not met. Implemented January 2015
Internal control	<i>ii. Strengthen internal control by:</i> Finalizing a plan to clear over time EMAE's arrears to ENCO and to avoid a recurrence in the future of the problem of cross arrears. Eliminating all arrears between the Treasury and EMAE.	Strengthen PFM	End-Sep. 2013	End-Mar. 2014	Not met
Tax administration	<i>iii. Improve taxpayer management and compliance with tax obligations by:</i> Enhancing the security of the Taxpayer Registry, creating a dedicated large taxpayer unit, and creating a single taxpayer computerized file system. <i>iv. Expand the tax base by launching the "Operation Taxpayer Inclusion" project and:</i> Registering 500 new tax payers from the date of the program's launch. Registering 800 new tax payers from the date of the program's launch.	Strengthen revenue administration	End-Dec. 2013	Not revised	Not met.
Customs administration	<i>v. Complete the second phase of ASYCUDA WORLD implementation by:</i> Activating all the functionalities and the establishing a fully computerized procedure for customs clearance. <i>vi. Undertake preparatory arrangements for the installation of a One-Stop-Shop for foreign trade by:</i> Establishing the connectivity and management of customs/Tax NIF. Eliminating hardcopy documents and introducing electronic signing and approval of documents.	Strengthen revenue administration	End-Dec. 2013	Deemed "On-going"	Met
Enhancing Monetary Management and Financial Stability					
Bank supervision	<i>vii. Strengthen banking supervision and regulation by:</i> Completing the on-site supervision process for the largest commercial bank. Ensuring that all commercial banks that are open to the public have a capital-to-risk-weighted-asset ratio of at least 12 percent. Completing the on-site supervision process for the remaining two commercial banks. Ensuring that all commercial banks publish audited financial accounts for 2013, or applying penalties for non-compliance. Preparing a revised draft Central Banking Law that strengthens autonomy of the central bank in line with international standards, including in the resolution of problem banks.	Ensure financial stability and transparency and enhance the effectiveness of	End-June 2013 End-Mar. 2014 End-June 2014 End-Sep. 2014 End-Sep. 2014	End-Jun. 2014 End-Dec. 2014 End-June 2014 Met	Met Not met. Implemented May 2015. Met Not met
CPI Statistics	Statistics <i>viii. Improve consumer price index statistics by:</i> Reweighting the CPI components and introducing new goods and services to the CPI basket.	Strengthen statistical system	End-Dec. 2013	Deemed "On-going"	Not met

Quadro 3. São Tomé e Príncipe: Critérios de Desempenho e Metas Indicativas Propostos para 2015–16
 (Em mil milhões de dobras, acumulados desde o início do ano, salvo indicação em contrário)

	2015		2016			
	September	December	March	June	September	December
	Indicative Target	Performance Criteria ¹	Indicative Target	Performance Criteria ¹	Indicative Target	Performance Criteria ¹
	30-Sep-15	31-Dec-15	31-Mar-16	30-Jun-16	30-Sep-16	31-Dec-16
Performance criteria:						
Floor on domestic primary balance (as defined in the TMU) ²	-153	-190	-23	-54	-100	-154
Ceiling on changes in net bank financing of the central government (at program exchange rate) ^{3, 4, 5}	0	0	0	0	0	0
Floor on net international reserves of the central bank (US\$ millions) ^{2, 4}	50	50	62	62	62	62
Ceiling on central government's outstanding external payment arrears (stock, US\$ millions) ^{5, 6, 7, 8}	0	0	0	0	0	0
Ceiling on the contracting or guaranteeing of new nonconcessional external debt with original maturity of more than one year by the central government or the BCSTP (US\$ millions) ^{5, 6, 7, 8, 9}	0	0	0	0	0	0
Ceiling on the outstanding stock of external debt with original maturity of up to and including one year owed or guaranteed by the central government or the BCSTP (stock, US\$ millions) ^{5, 7, 8, 9}	0	0	0	0	0	0
Indicative targets:						
Ceiling on change of central government's new domestic arrears	0	0	0	0	0	0
Ceiling on dobra base money (stock)	990	1,113	1,062	1,085	1,052	1,237
Floor on pro-poor expenditures	357	447	168	289	409	481
Floor on tax revenue	732	1,073	181	422	783	1,209
Memorandum items:						
New concessional external debt contracted or guaranteed with original maturity of more than one year by the central government or the BCSTP (US\$ millions) ^{5, 7, 8, 10, 12}	19	35	14	14	14	14
Transfer from NOA to the budget (US\$ millions)	2.0	2.0	1.6	1.6	1.6	1.6
Net external debt service payments ¹¹	106	143	18	43	81	125
Official external program support ¹¹	192	220	20	47	88	219
Treasury-funded capital expenditure	48	63	12	28	50	78

Sources: São Tomé and Príncipe authorities; and IMF staff estimates and projections.

¹ Performance at the December 2015 test date is assessed on the first review and the June and December 2016 test dates are assessed on the second and third reviews respectively.

² The floor will be adjusted upward or downward according to definitions in the TMU.

³ The ceiling will be adjusted downward or upward according to definitions in the TMU.

⁴ Excluding the National Oil Account (NOA) at the Central Bank.

⁵ The term "central government" is defined as in 1.3 of the TMU, which excludes the operations of state-owned enterprises.

⁶ This criterion will be assessed as a continuous performance criterion.

⁷ The term "external" is defined in accordance with the residency of the creditor as indicated in point 2 of the IMF Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements adopted by the Decision No. 6230-(79/140) of the Executive Board of the IMF (as amended effective December 1, 2009).

⁸ This performance criterion or memo item applies not only to debt as defined in point 9 of the IMF Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements adopted by the Decision No. 6230-(79/140) of the Executive Board of the IMF (as amended effective December 1, 2009) but also to commitments contracted or guaranteed for which value has not been received. For further details on the definition of debt and external arrears refer to the TMU, 1.4 and 14.

⁹ Only applies to debt with a grant element of less than 35 percent as defined in point 8 g (i) of the IMF Guidelines on Performance Criteria with Respect to External Debt in Fund Arrangements adopted by the Decision No. 6230-(79/140) of the Executive Board of the IMF (as amended effective October 11, 2013). For further details on the definition of concessionality refer to the TMU, 1.20.

¹⁰ Only applies to debt with a grant element of at least 35 percent.

¹¹ As defined in the TMU, valued at the program exchange rate.

¹² Cumulative from December 2014 and December 2015 respectively.

Quadro 4. São Tomé e Príncipe: Ação Prévia e Indicadores de Referência Estruturais no âmbito do Programa Proposto Apoiado pela ECF

Policy Objectives and Measures	Timing	Macro Rationale	TA involved
Strengthening Public Finances			
Prepare, in consultation with ENCO and EMAE, and submit to the Fund, a comprehensive plan with a clear timeline to regularize all arrears outstanding and prevent the accumulation of new ones.	Prior action	To restore timely financial flows between all parties concerned, in particular the timely payment of all applicable taxes.	Team worked with authorities.
Adopt an automatic fuel price adjustment mechanism that allows timely pass-through of import costs with a view to its gradual introduction in 2016.	End-June 2016	To remove implicit fuel price subsidies and loss of fiscal revenues.	TA to be sought on design of automatic price adjustment mechanism.
Adopt a plan to reform EMAE (state-owned electricity and water utilities company) to ensure full cost-recovery.	End-December 2016	To support arrears clearance plan	With World Bank and EU support
Enhancing Financial Stability			
Submit to the National Assembly a new Bank Resolution Law.	End-September 2015	To improve soundness of financial system	Forthcoming MCM TA
Complete detailed assessment of compliance with Basel Core Principles.	End-December 2016	To improve soundness of financial system	Forthcoming MCM TA
Prepare and submit to staff a comprehensive strategy to help banks deal with high NPLs on their balance sheets.	End-June 2016	To support financial sector stability and growth	Forthcoming MCM TA
Improving National Statistics			
Start monthly compilation of the new reweighted and expanded CPI series.	End-December 2015	To make available more representative statistics for policy evaluation and design.	Ongoing AfDB TA
Publish revised national accounts series through 2013.	End-December 2015		Ongoing STA TA
Facilitating Business Activities			
Develop and submit to the National Assembly a National Export Diversification Strategy document.	End-December 2016	To promote economic diversification and employment opportunities	TA yet to be identified by authorities

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) contém as definições e os mecanismos de ajustamento para clarificar a medição dos critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas incluídos no Quadro 3, anexo ao Memorando de Políticas Económicas e Financeiras para 2015 e 2016. Salvo indicação em contrário, todos os critérios de desempenho quantitativos e metas indicativas serão avaliados em termos de fluxos cumulativos a partir do início de cada ano civil.
2. **A taxa de câmbio do programa** para efeitos do presente MTE¹ será de 20,299 dobras por dólar dos Estados Unidos, 24,500 dobras por euro e 29,236 dobras por DSE para 2015 e 2016.

FORNECIMENTO DE DADOS AO FMI

3. Os dados relativos a todas as variáveis sujeitas aos critérios de desempenho e metas indicativas serão fornecidos ao corpo técnico do FMI com a frequência descrita abaixo (parágrafo 27), com um desfasamento não superior a quatro semanas para os dados relativos às reservas internacionais líquidas do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) e a seis semanas para outros dados. Todas as revisões de dados serão transmitidas de imediato pelas autoridades ao corpo técnico do FMI. Para as variáveis relevantes para avaliar o desempenho em relação aos objetivos do programa mas que não constem especificamente no presente Memorando, as autoridades consultarão o corpo técnico do FMI, à medida do necessário, sobre o modo da sua aferição e reporte. Os critérios de desempenho incluídos no programa são definidos abaixo e referem-se ao piso do saldo primário interno; ao teto da variação do financiamento bancário líquido ao Governo Central; ao piso das reservas internacionais líquidas do Banco Central; ao teto dos atrasados de pagamentos externos do Governo Central; ao teto da contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional com vencimento superior a um ano pelo Governo Central ou pelo BCSTP e ao teto do stock da dívida externa com vencimento original inferior ou igual a um ano devida ou garantida pelo Governo Central ou pelo BCSTP.

DEFINIÇÕES

4. Para efeitos do presente MTE, **externo** e **interno** serão definidos com base no princípio de residência.
5. **Governo Central**, para efeitos do presente MTE, refere-se ao Governo Central, que inclui todos os ministérios, gabinetes e entidades, e outros organismos que constituam agências ou instrumentos da autoridade central de São Tomé e Príncipe. O Governo Central não inclui as operações das empresas públicas.

¹ Este dado refere-se ao ponto médio das taxas de câmbio publicadas na página web do BCSTP no último dia de 2014.

6. O termo **dívida** define-se em conformidade com o Ponto 9 das *Diretrizes do FMI sobre Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa em Acordos com o Fundo, adotadas através da Decisão N.º 6230-(79/140) do Conselho de Administração do FMI*, conforme alteradas, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2009. Por "dívida" entende-se um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado por via contratual mediante a provisão de valor na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, e que requeira que o devedor realize um ou mais pagamentos na forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, em data(s) futura(s); tais pagamentos serão de liquidação do capital e juros decorrentes da obrigação contratual.

7. **Receitas internas do Governo (excluindo receitas petrolíferas)** incluem todas as receitas fiscais e não fiscais do Governo (em moeda nacional e estrangeira), à exceção de: 1) donativos externos, 2) receitas da venda local de donativos em espécie (por exemplo, o petróleo bruto recebido da Nigéria, a ajuda alimentar, etc.) e 3) todos os fluxos brutos de entradas para o Governo relacionados com os pagamentos dos bónus de assinatura do petróleo e com os juros acumulados na Conta Nacional do Petróleo (CNP). As receitas serão calculadas em base de caixa conforme apresentado no Quadro de Operações Financeiras do Estado elaborado pelas Direções do Orçamento e do Tesouro do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

8. **Despesa primária interna** abrange todas as despesas do Governo avaliadas na base de compromissos, excluindo: 1) as despesas de capital financiadas através de empréstimos concessionais e donativos externos e 2) os pagamentos de juros programados. A divulgação das despesas internas do Governo será baseada no relatório de execução do orçamento do Estado elaborado mensalmente pelas Direções do Orçamento e do Tesouro do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO

9. **Critério de desempenho relativo ao piso do saldo primário interno.** Este critério de desempenho refere-se à diferença entre a receita interna (excluindo receitas petrolíferas) e despesa primária interna do Governo. Como referência, no final de dezembro de 2014 este saldo ascendia a 226 mil milhões de dobras, repartido da seguinte forma:

Receita interna do Governo:	973 mil milhões
<i>Menos:</i> Despesa primária do Governo: (conforme definida no parágrafo 8)	<u>1.184 mil milhões</u>
<i>Igual a:</i> Saldo primário interno:	210 mil milhões

10. **Critério de desempenho relativo ao teto da variação do financiamento bancário líquido do Governo Central (CLG):** Este critério de desempenho mede o aumento (diminuição) do stock de todos os créditos concedidos ao Governo Central pelo BCSTP e pelas outras sociedades de depósitos (OSD), menos todos os depósitos detidos pelo Governo Central no BCSTP e nas OSD, conforme reportados mensalmente pelo BCSTP ao corpo técnico do FMI. O saldo da Conta Nacional do Petróleo (CNP) não está incluído no crédito líquido ao Governo Central. Todas as contas expressas em moeda estrangeira serão

convertidas em dobras à taxa de câmbio do programa. Como referência, no final de dezembro de 2014, o saldo do crédito do financiamento bancário líquido ao Governo Central (excluindo a CNP) ascendia a -9 mil milhões de dobras, repartido da seguinte forma:

Crédito do BCSTP, incluindo o uso de recursos do FMI:	255 mil milhões
<i>Menos:</i> Depósitos do Governo no BCSTP (excluindo a CNP)	140 mil milhões
<i>D/q:</i> Contas do Tesouro em dobras	18 mil milhões
Contas do Tesouro em divisas	29 mil milhões
Depósitos de contrapartida	<u>93 mil milhões</u>
<i>Igual a:</i> Crédito líquido concedido ao Governo pelo BCSTP	116 mil milhões
<i>Mais:</i> Crédito das OSD ao Governo	3 mil milhões
<i>Menos:</i> Depósitos do Governo nas OSD (incl. fundos de contrapartida)	<u>127 mil milhões</u>
<i>Igual a:</i> Financiamento bancário líquido do Governo (excl. CNP)	9 mil milhões

11. Critério de desempenho relativo ao piso das reservas internacionais líquidas

(RIL) do BCSTP. As RIL do BCSTP são definidas, para efeitos de monitorização do programa, como ativos externos transacionáveis de curto prazo (ou seja, vencimentos originais iguais ou inferiores a um ano) do BCSTP menos obrigações externas de curto prazo, incluindo obrigações em relação ao FMI. Todos os ativos externos de curto prazo que não sejam integralmente convertíveis, nem imediatamente disponíveis para e controlados pelo BCSTP (isto é, os ativos externos garantidos ou de outra forma onerados, incluindo, mas não se limitando, à conta geral HIPC em DSE, e os ativos utilizados como garantia ou caução a obrigações de terceiros) serão excluídos da definição das RIL. Qualquer título cujo valor de mercado no último dia do ano diferir em mais de 20% do seu valor de emissão nominal original será avaliado pelo seu valor corrente de mercado, conforme informação do Departamento de Mercados do BCSTP. O saldo: 1) da CNP no BCSTP, 2) dos depósitos bancários relacionados às exigências de capital ou licenciamento e 3) das reservas bancárias expressas em moeda estrangeira não está incluído na definição do programa das RIL. Todos os valores serão convertidos para dólares dos Estados Unidos ao ponto médio efetivo das taxas de câmbio de mercado prevalecentes na data de análise. Como referência, no final de dezembro de 2014, as RIL ascendiam a 999 mil milhões de dobras, calculadas da seguinte forma:

Reservas internacionais brutas:	1.282 mil milhões
<i>D/q:</i> Numerário	28 mil milhões
Depósitos à ordem	129 mil milhões
Depósitos a prazo (incl. depósitos dos bancos em moeda estrangeira)	692 mil milhões
Títulos exceto ações	412 mil milhões
<i>D/q:</i> Obrigações do Tesouro Português	100 mil milhões
Obrigações da Rede Ferroviária Nacional	123 mil milhões
Títulos CDG garantidos por hipotecas	189 mil milhões
Juros decorridos de títulos	8 mil milhões
Posição de reserva no FMI	0 mil milhões
Haveres em DSE	14 mil milhões

<i>Menos..:</i>	Obrigações de curto prazo (incl. obrigações com o FMI)	116 mil milhões
<i>Menos:</i>	Reservas bancárias expressas em moeda estrangeira	165 mil milhões
<i>Menos:</i>	Depósitos bancários garantidos expressos em moeda estrangeira	<u>2 mil milhões</u>
<i>Igual a:</i>	Reservas internacionais líquidas	999 mil milhões
<i>Mais:</i>	Outros ativos externos	313 mil milhões
<i>Menos:</i>	Obrigações de médio e longo prazo (incl. a afetação de DSE)	207 <u>mil milhões</u>
<i>Igual a:</i>	Ativos externos líquidos	1.104 mil milhões
<i>Por memória:</i>	Conta Nacional do Petróleo (CNP)	200 mil milhões

12. Critério de desempenho relativo ao teto do stock da dívida externa com vencimento original inferior ou igual a um ano devida ou garantida pelo Governo Central ou pelo BCSTP. Este critério de desempenho refere-se ao stock da dívida externa com vencimento original igual ou inferior a um ano ("dívida de curto prazo") (incluindo posições a descoberto mas excluindo o crédito normal à importação), devido ou garantido pelo Governo e/ou pelo BCSTP. Em relação à linha de crédito preventiva de Portugal em apoio à paridade fixa da dobra em relação ao euro, os montantes por pagar nos primeiros três trimestres de determinado ano serão excluídos deste teto. No entanto, os montantes por pagar no final de determinado ano civil serão incluídos na avaliação do cumprimento deste critério de desempenho. Como referência, no final de dezembro de 2014, o stock de dívida externa de curto prazo era zero.

13. Critério de desempenho relativo ao teto da contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional com vencimento superior a um ano pelo governo central ou pelo BCSTP. Trata-se de um critério de desempenho contínuo que se refere à contratação ou garantia de nova dívida externa com vencimento original superior a um ano ("dívida de médio ou longo prazo") pelo Governo e/ou pelo BCSTP. Uma dívida é considerada não concessional caso inclua um elemento de donativo inferior a 35%. O elemento concessional ou de donativo é a diferença entre o valor nominal do empréstimo e o seu valor líquido atualizado, expresso como percentagem do valor nominal. O valor líquido atualizado da dívida no momento da sua contratação é calculado descontando-se os pagamentos do serviço da dívida no momento da sua contratação. A taxa de desconto aplicada para este efeito é de 5%. Este critério de desempenho não se aplica aos instrumentos de crédito do FMI. A dívida em processo de reescalonamento e reestruturação está excluída deste teto. A dívida de médio e longo prazo será reportada pelo Departamento de Gestão da Dívida do Ministério das Finanças e da Administração Pública (consoante o caso) e pelo BCSTP, calculada em dólares dos Estados Unidos às taxas de câmbio prevalecentes. O Governo deverá consultar o corpo técnico do FMI antes da contratação ou garantia de novas obrigações de dívida de médio e longo prazo.

14. Critério de desempenho relativo ao teto dos atrasados de pagamentos externos do Governo Central. Trata-se de um critério de desempenho contínuo. Os atrasados de pagamentos externos do Governo Central são constituídos por obrigações do serviço da dívida externa (capital e juros) que não foram pagas no momento devido, conforme estabelecido no acordo contratual, sujeitas a qualquer período de carência aplicável.

Este critério de desempenho não se aplica a atrasados resultantes do não pagamento do serviço da dívida para o qual tenha sido acordado um quadro de regularização ou para o qual o Governo esteja ativamente à procura de um acordo de reescalonamento.

METAS INDICATIVAS

15. **Teto relativo a novos atrasados internos do Governo Central** é definido como a diferença entre a despesa em base de compromissos e os pagamentos de caixa (montantes devidos há mais de 40 dias e não pagos).

16. **Teto relativo à base monetária em dobras** é definido como a soma da moeda emitida – que consiste em notas e moedas em poder do público e do numerário nos cofres-fortes – e reservas bancárias em dobras. As reservas bancárias referem-se às reservas dos bancos comerciais – em dobras – detidas no Banco Central e incluem as reservas em excesso relativamente às reservas mínimas de caixa. Como referência, no final de dezembro de 2014, a base monetária em dobras ascendia a 971 mil milhões, calculada da seguinte forma:

Emissão de moeda:	267 mil milhões
D/q: Numerário nos cofres-fortes	44 mil milhões
Notas e moedas em poder do público	222 mil milhões
<i>Mais:</i> Reservas bancárias expressas em dobras	704 mil milhões
Igual a: Base monetária em dobras	971 mil milhões

17. Dentro da despesa primária interna, **o piso relativo às despesas a favor dos pobres** diz respeito aos gastos do Governo previstos no orçamento que têm efeito direto na redução da pobreza, como acordado com o corpo técnico do FMI e do Banco Mundial. Tais despesas, que incluem tanto gastos correntes como de capital, são definidas da seguinte forma:

- Despesas correntes a favor dos pobres:** Abrangem as seguintes classificações funcionais e categorias de despesas (por código orçamental) descritas na matriz abaixo:

Code	Economic classification of current expenditure	Education	Health	Social Security and Assistance	Housing and Community Services	Culture and Sport	Fuel and Energy	Agriculture and Fisheries
310000	Personnel Expenses	x	x					
331210	Specialty Durable Goods	x	x					
331290	Other Durable Goods	x	x					
331120	Fuels and Lubricants ¹	x	x					
331130	Foodstuffs, Food ¹ and Accommodation	x	x					
331140	Specialized Current Consumable Materials (Specific to Each Sector)	x	x					
331190	Other Consumer Non Durable Goods	x	x					
332110	Water and Energy Services	x	x					
332120	Communication Services	x	x					
332130	Health services	x	x					
332220	Maintenance and Conservation Services	x	x					
353900	Other Miscellaneous Current Expenses	x	x	x				
352200	Transfers to non-profit institutions (private)		x	x				
352310	Retirement Pension and Veterans		x	x				
352320	Family Benefit		x	x				
352330	Scholarships	x						
352390	Other Current Transfers to Families		x	x				
353100	Unemployment Fund		x	x				
Code Economic classification of capital expenditure								
411110	Feasibility Study and Technical Assistance	x	x	x	x	x	x	x
411120	Procurement and Construction of Real Estate	x	x	x	x	x	x	x
411200	Rehabilitation Works and Facilities	x	x	x	x	x	x	x
411300	Means and Equipments of Transportation	x	x	x	x	x	x	x
411400	Machinery and Equipment	x	x	x	x	x	x	x
411900	Other Fixed Capital Goods	x	x	x	x	x	x	x
412000	Stocks	x	x	x	x	x	x	x

Source: Diário da República de São Tome e Príncipe No. 21 - May 7, 2008, pages 12-13.
¹ Expenditures on fuels and lubricants (combustíveis e lubrificantes) that are affected for administrative purposes are excluded. Likewise, food (alimentação) and clothing and shoes (roupas e calçados) supplied to administrative staff are excluded.

b. **Despesas de capital a favor dos pobres financiadas pelo Tesouro:** Cobrem os projetos que se considere terem um impacto direto no alívio da pobreza nos seguintes sectores: educação, saúde, redes de apoio social, agricultura e pescas, desenvolvimento rural, juventude e desportos, abastecimento de água potável e eletrificação.

18. **O piso relativo às receitas fiscais** refere-se a receitas fiscais que incluem impostos diretos e indiretos, bem como a recuperação de atrasados fiscais e esforços de arrecadação adicionais.

POR MEMÓRIA

19. **A nova dívida externa concessional com vencimento original superior a um ano contraída ou garantida pelo Governo Central ou pelo BCSTP** mede essa dívida com um elemento concessional mínimo de 35%.

20. **Os pagamentos líquidos do serviço da dívida externa pagos pelo Governo Central** são definidos como o serviço da dívida devido menos a acumulação de quaisquer novos atrasados de pagamentos externos, conforme definido no critério de desempenho relativo ao teto dos atrasados de pagamentos externos do Governo Central.

21. **Apoio externo oficial ao programa** é definido como donativos e empréstimos, incluindo apoio em espécie quando os produtos sejam vendidos pelo Governo e as receitas sejam consignadas a uma rubrica orçamental de despesa, e qualquer outro financiamento extraordinário fornecido por entidades estrangeiras oficiais e incorporado no orçamento.

22. **Despesas de capital custeadas pelo Tesouro** classificam-se como parte da despesa primária interna e cobrem projetos de investimento público que não sejam diretamente financiados por donativos para projetos nem empréstimos concessionais ou que tenham de ser parcialmente cofinanciados por recursos públicos. Incluem gastos em construções novas, reabilitação e manutenção. As despesas com ordenados e salários e aquisição de bens e serviços relacionadas com os projetos não serão classificadas como despesa de capital.

FATORES DE AJUSTAMENTO

23. **O critério de desempenho relativo ao saldo primário interno terá um fator de ajustamento.** O limite do saldo primário interno será ajustado em alta se o Governo encontrar apoio orçamental e receitas de privatização em 2015 e 2016 para além do descrito no MPEF; este ajustamento será limitado a 62 mil milhões de dobras (cerca de 1% do PIB de 2014) em 2015 e 2016.²

24. **Os critérios de desempenho relativos ao financiamento bancário líquido do Governo Central e às reservas internacionais líquidas serão** ajustados em linha com os desvios aos montantes previstos no programa para as transferências a partir da CNP para o orçamento, o apoio externo oficial ao programa, os pagamentos líquidos do serviço da dívida externa e os atrasados internos desencadearão ajustamentos aos critérios de desempenho referidos acima. Esses desvios serão calculados cumulativamente a partir do final de dezembro de 2014 ou final de dezembro de 2015, conforme apropriado (MPEF, Quadro 3). Segue-se uma explicação desses ajustamentos:

- Ajustamentos aos tetos da variação do financiamento bancário líquido ao Governo Central (CLG): As diferenças trimestrais entre os montantes efetivos e projetados no recebimento das transferências da CNP para o orçamento, no apoio externo oficial ao programa, nos pagamentos líquidos do serviço da dívida externa e nos atrasados internos serão convertidas em dobras à taxa de câmbio do programa e agregadas a partir do final de dezembro de 2014 ou do final de dezembro de 2015, conforme for apropriado, à data de análise. Os tetos serão ajustados em baixa (em alta) pelo valor dos desvios acumulados em baixa (em alta) entre os pagamentos líquidos efetivos e projetados do serviço da dívida externa, e pelo valor dos desvios em alta (em baixa) nas transferências da CNP, no apoio externo oficial ao programa e nos atrasados internos. A aplicação combinada de todos os fatores de ajustamento, em qualquer data de análise, é limitada ao equivalente a USD 3 milhões à taxa de câmbio do programa.
- Ajustamentos ao piso das reservas internacionais líquidas (RIL) do BCSTP: As diferenças trimestrais entre os recebimentos efetivos e projetados das transferências da CNP para o orçamento, o apoio externo oficial ao programa, os pagamentos líquidos do serviço da dívida externa e os atrasados internos, em dobras, serão convertidas em dólares dos Estados Unidos à taxa de câmbio do programa e agregadas a partir do final de

² Os donativos e as despesas relacionadas com custos de realização de eleições serão excluídos dos cálculos do défice primário interno.

dezembro de 2014 ou do final de dezembro de 2015, conforme for apropriado, à data de teste. Os pisos serão ajustados em alta (em baixa) pelo valor dos desvios acumulados em baixa (em alta) entre os valores efetivos e projetados dos pagamentos do serviço da dívida externa do Governo Central, e pelo valor dos desvios em alta (em baixa) nas transferências da CNP para o orçamento, no apoio externo oficial ao programa e nos atrasados internos. A aplicação combinada de todos os fatores de ajustamento, em qualquer data de análise, é limitada de modo a que o piso ajustado não seja inferior a USD 47 milhões em 2015 e a USD 59 milhões em 2016.

REPORTE DE DADOS

25. A informação seguinte será fornecida ao corpo técnico do FMI para efeitos de monitorização do programa.

- 1) **Dados orçamentais:** A Direção do Tesouro e a Direção do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública fornecerá a seguinte informação ao corpo técnico do FMI, no prazo de seis semanas após o final de cada mês ou trimestre, à exceção do programa de investimento público (PIP), cujos dados serão fornecidos no prazo de três meses após o final de cada trimestre:
 - Dados mensais sobre as operações do Governo Central em termos de receitas, despesas e financiamento, incluindo uma descrição pormenorizada dos recursos líquidos consignados, em base de compromissos e de caixa;
 - Dados mensais sobre o crédito líquido ao Governo pelo BCSTP, registados conta por conta, num formato compatível com as contas monetárias do BCSTP;
 - Dados mensais pormenorizados sobre receitas fiscais e não fiscais;
 - Dados mensais pormenorizados sobre a despesa de capital com financiamento interno em base de compromissos e de caixa;
 - Dados mensais sobre atrasados internos por tipo e credor;
 - Dados trimestrais sobre atrasados implícitos com a ENCO por conta dos preços dos combustíveis no retalho não abrangendo, consequentemente, custos de importação, margens de distribuição e impostos aplicáveis.
 - Dados trimestrais sobre os atrasados da EMAE com a ENCO.
 - Dados mensais sobre o apoio externo oficial ao programa (não relacionado a projetos);
 - Dados trimestrais sobre a execução do programa de investimento público (PIP), por projeto e fontes de financiamento;

- Dados trimestrais sobre a execução das despesas de capital financiadas pelo Tesouro, por tipo de projeto, montante, cronograma de execução e progressos na execução;
 - Dados trimestrais sobre donativos para projetos e desembolsos de empréstimos (HIPC e não HIPC);
 - Dados trimestrais sobre alívio da dívida bilateral no âmbito da HIPC;
 - Estruturas de preços de petróleo pendentes mais recentes e apresentação de novas estruturas de preços (no prazo de uma semana depois de estarem disponíveis).
- 2) **Dados monetários:** O BCSTP fornecerá ao corpo técnico do FMI, no prazo de três semanas após o final de cada mês, as suas contas monetárias. Serão fornecidos outros dados monetários no prazo de seis semanas após o final de cada mês, no caso de dados mensais; no prazo de dois meses após o final de cada trimestre, no caso de dados trimestrais, e no prazo de dois meses após o final de cada ano, para os dados anuais. O BCSTP fornecerá a seguinte informação ao corpo técnico do FMI:
- Dados diários sobre taxas de câmbio, a serem publicados no sítio web do BCSTP;
 - Dados diários sobre taxas de juro, a serem publicados no sítio web do BCSTP;
 - Tabela diária de gestão da liquidez, incluindo base monetária em dobras e moeda em circulação, a ser publicada no sítio web do BCSTP;
 - Posição diária de reservas internacionais líquidas, a ser publicada no sítio web do BCSTP;
 - Dados mensais do balanço do BCSTP (no formulário 1SR do FMI, com as rubricas por memória solicitadas);
 - Dados mensais do balanço consolidado das outras sociedades de depósitos (no formulário 2SR do FMI);
 - Dados mensais consolidados da síntese das sociedades de depósitos (no formulário de inquérito 3SG do FMI);
 - Orçamento cambial mensal do Banco Central;
 - Mapa trimestral dos rácios prudenciais dos bancos e indicadores de solidez financeira;
 - Dados trimestrais sobre a posição financeira do BCSTP (demonstração de resultados, défice, execução orçamental, etc.).

- 3) **Dados da dívida externa:** A Direção do Tesouro do Ministério das Finanças e da Administração Pública fornecerá ao corpo técnico do FMI, no prazo de dois meses após o final de cada mês, a seguinte informação:
 - Dados mensais sobre amortização e juros da dívida externa, por credor: montante pago, programado e sujeito a alívio da dívida ou reescalonado;
 - Dados trimestrais sobre desembolsos de projetos com financiamento externo e empréstimos de apoio ao programa.
 - Dados em base anual sobre os planos de endividamento futuro.
- 4) **Contas nacionais e estatísticas comerciais:** Os dados seguintes serão fornecidos ao corpo técnico do FMI:
 - Dados mensais do índice de preços no consumidor, fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística, no prazo de um mês após o final de cada mês;
 - Dados mensais sobre importações (valor das importações, impostos cobrados sobre importações e atrasados) e valores das exportações de matérias-primas, fornecidos pela Direção das Alfândegas do Ministério das Finanças e da Administração Pública, no prazo de dois meses após o final de cada mês;
 - Dados mensais sobre os carregamentos e consumo de petróleo (volume e preços CIF, por produto), fornecidos pela Direção das Alfândegas.